



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.021612/2022-21

PARECER CEE/PI Nº061/2022

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2024, do COLÉGIO IMPACTO, rede privada, no município de Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais, Regular com determinações.

PROCESSOS CEE/PI nº 147/2021

INTERESSADO: COLÉGIO IMPACTO

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento

RELATORA: Consª Adriana de Moura Silva

APROVADO: 12 / 04 /2022

I- INTRODUÇÃO

O presente parecer resulta da análise do Processo CEE/PI nº 147/2020, onde o diretor Marcos Aurélio de Oliveira Santos, do Colégio Impacto, rede privada, localizado na Rua Padre Uchoa, nº 530, Bairro Centro, Floriano - PI, email: colégioimpacto@bol.com.br inscrita no CNPJ sob o nº. 05.825.049/0001-05, solicita renovação de autorização para funcionar com a oferta do Curso Ensino Fundamental anos finais Regular.

A escola possui autorização através da Resolução CEE/PI nº 004/2016 e Parecer CEE/PI nº 004/2016, vencidos em 30/12/2020.

II - RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, dentre esta: regimento escolar; proposta pedagógica; quadro de professores e técnicos administrativos, especificando função, qualificação e respectivas áreas de atuação; plano de ação; proposta de formação continuada para os professores; diário de classe; modelo de certificado; CNPJ; alvará de funcionamento com vencimento dia 31/12/21; laudo técnico das condições de segurança, higiene, instalações e acessibilidade do prédio, assinado pelo engenheiro Caio Mendes de Oliveira (CREA 041.403251-9); planta; relação dos bens que constituem o patrimônio da escola; previsão orçamentária; fotografias das dependências da

escola; relação quantificada das salas de aulas e demais dependências; áreas e mobiliários; escritura do imóvel; contrato social; e a relação do acervo bibliográfico da escola.

O relatório de inspeção apresentado mostra que a escola funciona em prédio próprio com estrutura física em condições satisfatórias de funcionamento. Conta com 09 salas de aula climatizadas, 01 diretoria, 01 secretaria, sala dos professores conjugada com a coordenação, 01 almoxarifado, 01 cantina, 04 banheiros, sendo 2 adaptados, 01 quadra esportiva 01 biblioteca em espaço satisfatório, 01 laboratório de informática e o laboratório de ciências.

A escola atualmente possui duas turmas de 9º ano com 55 alunos, no Ensino Fundamental anos finais. Conta com 11 docentes com ensino superior, e 13 funcionários técnicos administrativos, 01 diretor pedagógico e 05 serviços gerais.

O registro da vida escolar é realizado em instrumentos, conforme a exigência legal.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, essa relatora emite voto nos seguintes termos:

1) Favorável à renovação da autorização, até 31 de dezembro de 2024, do COLÉGIO IMPACTO, rede privada, em Floriano (PI) para funcionar com a oferta do Curso Ensino Fundamental anos finais Regular, presencial;

2) Determinar que a escola apresente a esse Conselho, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de cessação dos efeitos desse ato autorizativo o relatório circunstanciado das atividades realizadas durante a pandemia, principalmente o cumprimento da carga horária anual;

3) Determinar que a escola mantenha o alvará de funcionamento atualizado;

4) Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de abril de 2022.

Consª Adriana de Moura Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 17/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 18/05/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4241422** e o código CRC **C6E2C4C0**.

Processo SEI: 00011.021612/2022-21

Documento SEI: 4241422